

**Oitavo Termo de Apostila ao Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços que entre si celebram o Município de Belo Horizonte e a empresa IT ONE Tecnologia da Informação S/A.**

O Município de Belo Horizonte, CNPJ 18.715.383/0001-40, por meio de sua Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, neste ato representada por seu Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças, Henrique Aparecido Pimenta, no uso de suas atribuições, conforme delegação de competência constante do art. 3º, da Portaria SMPOG n° 018/2017, resolve apostilar o contrato de prestação de serviço de definição, instalação, configuração, provisionamento de solução IaaS EXADATA CLOUD AT CUSTOMER - QUARTER RACK, incluindo serviços de migração, suporte técnico, treinamento e repasse de conhecimento, de acordo com as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

O presente termo tem como objetivo a alteração do preâmbulo do contrato, em decorrência de alteração registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, NIRE 31300123103, em 6 de janeiro de 2022.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DA ALTERAÇÃO**

**Onde se lê:**

O Município de Belo Horizonte, CNPJ 18.715.383/0001-40, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, André Abreu Reis, doravante denominado Contratante e a empresa IT ONE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO S/A, estabelecida na Av. Presidente Kennedy, n° 1699 – salas 12 e 13, Bairro Cidade Nova I, cidade de Indaiatuba – São Paulo, CEP 13334-170, CNPJ 05.333.907/0005-10, representada por seu procurador, Tiago Teixeira Vaz, CPF n° 015.026.086-50, neste ato denominada Contratada, celebram o presente contrato, decorrente do pregão eletrônico n° 069/2019 processo administrativo 01.103634.19.11, e em conformidade com os Decretos Municipais n° 12.436/06, n° 12.437/06

e nº 15.113/13 e com as Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**Leia-se:**

O Município de Belo Horizonte, CNPJ 18.715.383/0001-40, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, André Abreu Reis, doravante denominado Contratante e a empresa IT ONE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO S/A, estabelecida na Avenida Paulista, nº 453, conj. 132, bairro Bela Vista, São Paulo – SP, CEP 01311-907, representada por seu procurador, Tiago Teixeira Vaz, CPF nº 015.026.086-50, neste ato denominada Contratada, celebram o presente contrato, decorrente do pregão eletrônico nº 069/2019 processo administrativo 01.103634.19.11, e em conformidade com os Decretos Municipais nº 12.436/06, nº 12.437/06 e nº 15.113/13 e com as Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original que por este Apostilamento não foram alteradas e ou modificadas.

Belo Horizonte, 24 de março de 2022.

Henrique Aparecido Pimenta

**Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças – DPGF-POG**